



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 068, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista II e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

Considerando o pedido de demissão protocolado nesta Administração sob n.º 969/2022, de 12 de setembro de 2022;

Considerando o Parecer n.º 060/2022, da Assessoria Jurídica, juntado ao Processo Administrativo n.º 969/2022;

DECRETA:

Art. 1.º **EXONERAR A PEDIDO**, Josias Bach da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 20/09/2022.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal